ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 011/2010, EM 27 DE JANEIRO DE 2010.

"Dispõe sobre Luto Oficial".

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando o Falecimento do **Sr. DARIO NOGUEIRA RAMOS**, ocorrido no dia 27 de Janeiro de 2010,

DECRETA:

Art. 1º *Luto Oficial* por 03 dias no Município.

Art. 2° Será considerado ponto facultativo o dia 28 de janeiro, quinta-feira.

Art. 3° Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo, MS, 08 de Janeiro de 2010.

ROBERSON LUIZ MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela F de Souza Collis
Código Identificador:9C5B7EED

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul no dia 04/02/2010. Edição 0020
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
http://www.diariomunicipal.com.br/assomasul/